



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS

RUA 02 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.982.616/0001-57 - CEP: 46.450-000 - SEBASTIAO LARANJEIRAS - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 29 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela lei vigente, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

04.04 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.308 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
4.4.90.52.00 / 15400000 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	49.000,00
4.4.90.52.00 / 15410000 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	2.000,00
4.4.90.52.00 / 15420000 - Equipamentos e Material Permanente	51.000,00	0,00
Total por Ação:	51.000,00	51.000,00
2.394 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo	0,00	2.000,00
3.3.90.30.00 / 15420000 - Material de Consumo	0,00	2.000,00
3.3.90.33.00 / 15400000 - Passagens e Despesas com Locomocao	0,00	20.000,00
3.3.90.33.00 / 15410000 - Passagens e Despesas com Locomocao	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 / 15400000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00 / 15410000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00 / 15420000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00 / 15500000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00 / 15710000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00 / 15420000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00 / 15710000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	41.000,00	0,00
Total por Ação:	41.000,00	41.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	92.000,00	92.000,00

05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.821 - TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO		
3.3.90.33.00 / 15001002 - Passagens e Despesas com Locomocao	10.000,00	0,00
3.3.90.33.00 / 16000000 - Passagens e Despesas com Locomocao	0,00	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS

RUA 02 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.982.616/0001-57 - CEP: 46.450-000 - SEBASTIAO LARANJEIRAS - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

08.08 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.663 - OUTROS PROGRAMAS SOCIAIS		
3.3.90.14.00 / 16610000 - Diárias - Civil	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00 / 16600000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	7.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 16610000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	2.000,00
3.3.90.93.00 / 17000000 - Indenizações e Restituições	0,00	3.000,00
Total por Ação:	7.000,00	7.000,00
2.702 - AÇÕES EMERGENCIAIS DE COMBATE AO CORONAVIRUS (COVID 19)		
3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo	3.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 16610000 - Material de Consumo	0,00	3.000,00
Total por Ação:	3.000,00	3.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00	10.000,00

12.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.806 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	6.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	6.000,00
Total por Ação:	6.000,00	6.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	6.000,00	6.000,00
Total Geral:	118.000,00	118.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua elaboração, 2 de dezembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS, Estado da Bahia, em 02 de dezembro de 2024.

NAGILA RIBEIRO DE SOUZA MALHEIROS
Tesoureiro(a)
CPF: 471.354.841-34

PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS
Prefeito
CPF: 370.132.545-68